

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA
RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 272, 273 e 274/2006
PROCESSOS DE ORIGEM: (01304.00) 310/2006-5, 311/2006-8 e 312/2006-0
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S. A. (IE 19.300.251-5)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO
Sessão realizada em 06 de fevereiro de 2007

ACÓRDÃO Nº 010/2007

EMENTA: ICMS. Recursos voluntários. Obrigação principal. ICMS diferencial de alíquota. Falta de recolhimento. Caracterização.

1. Falta de recolhimento de ICMS evidenciada em notas fiscais com mercadorias destinadas a uso, a consumo e ao ativo fixo.
2. Farta documentação em meios impresso e magnético.
3. Contestações genéricas sem apresentação de dados consistentes que pudessem convencer os Julgadores da necessidade de realização de perícia ou da improcedência dos Autos de Infração.
4. Recursos não providos, no sentido da manutenção dos Autos de Infração 44137, 44138 e 44139 em seus valores integrais.
5. Decisão por unanimidade.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de fevereiro de 2007.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente e Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado